

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

## RESOLUÇÃO CEPEX 044/2022 OUTUBRO DE 2022

TERESINA (PI), 03 DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 00089.003107/2021-10;

Considerando o DECRETO № 19.781, de 18 de julho de 2021;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 017/2021, de 03 de agosto de 2021;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 001/2022, de 17 de janeiro de 2022;

Considerando o Processo 00089.017497/2022-96;

Considerando o Memorando 78 (5267890);

Considerando deliberação do CEPEX na 224ª Reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 09 de novembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme Edital PREG nº 11/2021 e consoante homologação do resultado final nos termos da Resolução CEPEX 001/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de **09 de novembro de 2022.** 

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

#### PRESIDENTE DO CEPEX



Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04/10/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5594766** e o código CRC **6381FFC7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.017497/2022-96

SEI nº 5594766